



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 100/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA MARIA ROSIANI CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 400/05 de 10 de agosto de 2005 e o Decreto nº 53/2020 de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 07 de fevereiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **MARIA ROSIANI CARVALHO** das funções do emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 20 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças